

**DECRETO Nº 2.395, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PUBLICADO**

Em 11/12/2020

Responsável

Estabelece expediente facultativo no dia 07 de dezembro de 2020, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em face do feriado de Nossa Senhora Imaculada Conceição, dia 08 de dezembro de 2020 (terça-feira), fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais o dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira).

**Parágrafo Único** – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º** - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 01 de dezembro de 2020.**



**BRENO DE LEMOS BORBA**  
Prefeito